



Composição da Taxa de Bonificação de Despesas Indiretas (B.D.I.)

	Serviços	Materias e Equipamentos Especiais
A) Despesas Indiretas e Lucro	11,39	8,32
1. Administração Central	3,43	1,50
2. Garantia	0,28	0,3
3. Risco	1,00	0,56
4. Despesas Financeiras	0,94	0,85
5. Lucro	5,74	5,11
B) Tributos	13,15	9,5
6 ISSQN (do local da Obra)	5	5
7 PIS/PASEP	0,65	
8 CONFINS	3	
9 CPRB	4,5	4,5
C) Valor Final do BDI (Após aplicação da fórmula)	28,74	19,91

$$BDI = \left\{ \left[\frac{1 + \frac{AC}{100}}{1 - \frac{I}{100}} \right] \times \left[\frac{1 + \frac{DF}{100}}{100} \right] \times \left[\frac{1 + \frac{R \cdot X}{100}}{100} \right] + \frac{L}{100} \right\} - 1 \times 100 = 29,95 \%$$

Em conformidade com acordo nº 2622/2013/2013 - TCU - Plenária